

(JUNTA INTERVENTORA)  
**PORTARIA COREN/MA N.º 0156 DE 10 DE JULHO DE 2019**

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, em conjunto com a Secretária da Junta, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

**CONSIDERANDO** que compete ao Conselho Federal de Enfermagem baixar provimentos e expedir instruções, para uniformidade de suas ações e procedimentos, resguardando o seu bom funcionamento, nos termos do art. 8º, incisos II e IV, da Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** que, nos termos dispostos do art. 22, inciso XII, do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen n.º 421, de 15 de fevereiro de 2012, compete ao Conselho Federal de Enfermagem acompanhar o funcionamento dos Conselhos Regionais de Enfermagem, zelando pela sua manutenção, uniformidade de procedimentos, regularidade administrativa e financeira, adotando, quando necessário, providências convenientes a bem de sua eficiência, inclusive com a designação de Plenários provisórios;

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Cofen n.º 022/2019, que decretou a intervenção no Coren-MA, com duração de cento e oitenta (180) dias, contados de sua efetivação, podendo ser prorrogada por meio de decisão fundamentada do Cofen, e afastou cautelarmente a Diretoria do Coren-MA, bem como os demais Conselheiros Efetivos e Suplentes, pelo período que durar a intervenção de que trata esta decisão;

**CONSIDERANDO** o convite da Ordem dos Advogados do Brasil – Conselho Seccional do Maranhão, datado de 03 de julho de 2019, acerca da Audiência Pública – Acúmulo de Cargos Públicos;

**CONSIDERANDO** demais deliberações da Presidência, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** - Designar a Procuradora Jurídica Dra. Kathleen Gadelha Marques, para participar da Audiência Pública – Acúmulo de Cargos Públicos, que acontecerá no dia 10 de julho de 2019, a partir das 14h no Auditório da sede da Seccional da OAB/MA.

**Art. 2º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 10 de julho de 2019.



**Wilton José Patrício**  
COREN-ES 68.684  
Presidente da Junta



MARANHÃO

**Ordem dos Advogados do Brasil - Conselho Seccional do Maranhão**  
**Comissão de Direitos Difusos e Coletivos**

Fone: (98) 2107-5429 / Fax: (98) 2107-5435  
E-mail: [comissao.cddc@oabma.org.br](mailto:comissao.cddc@oabma.org.br)

**AUDIÊNCIA PÚBLICA – ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS**

**CONVITE**

São Luis (MA), 3 de julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Wilton Patrício**  
MD. Conselheiro Regional de Enfermagem no Maranhão

Excelentíssimo Presidente,

A Comissão de Direitos Difusos e Coletivos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Maranhão, nos termos de sua competência regimental e na defesa dos interesses dos Servidores Públicos Municipais e Estaduais no Maranhão, convida Vossa Excelência para participar de Audiência Pública para discutir o seguinte tema: **“ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS”**, como foco nas seguintes questões: ***análise ampla do artigo 37 da Constituição Federal e as consequências de sua apuração pelo TCE e MPMA.***

O objetivo da Audiência Pública é propiciar uma discussão bastante ampla sobre o artigo 37 da Constituição Federal, de forma a solicitar dos órgãos de controle que a apuração dos casos de acúmulo de cargos públicos seja precedida de todas as garantias constitucionais aos Servidores, que sejam obedecidos *in totum* os princípios norteadores da administração públicas de que trata o *caput* do citado artigo e, por fim, que aqueles que tenham que romper seus vínculos com a administração pública não sejam apenados com a subtração de direitos básicos.

**A Audiência Pública ocorrerá no auditório da sede da Seccional da OAB/MA, no dia 10 de julho de 2019, a partir das 14:00 horas.**

O evento conta com a colaboração da Comissão Especial de Defesa da Educação e Comissão de Direito Previdenciário.

Contamos com a sua honrosa participação.

  
Comissão de Direitos Difusos e Coletivos da OAB/MA  
Marinel Dutra de Matos  
Presidente